



LEI Nº 2076

# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 20.06.22.

Rubrica Responsável

DE 20 DE JUNHO DE 2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Função: 8 Assistência Social  
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária  
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense  
Atividade: 1.185 EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092  
Atividade: 1.186 CONTRAP.EQUIP.EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 0001  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais  
Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Função: 8 Assistência Social  
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária  
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense  
Atividade: 1.185 EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092  
Atividade: 1.186 CONTRAP.EQUIP.EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 0001  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais  
Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 134.100,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Função: 8 Assistência Social  
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária  
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense  
Atividade: 1.185 EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1022 - Equipamentos e Material Permanente  
1092 FNAS - Portaria nº 151/2021 - Equip. Permanente

R\$	100.000,00
<b>Subtotal R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Atividade: 1.186 CONTRAP.EQUIP.EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1023 - Equipamentos e Material Permanente  
0001 Recurso Livre

R\$	34.000,00
<b>Subtotal R\$</b>	<b>34.000,00</b>

**Função: 28 Encargos Especiais**  
**Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais**

Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1021 - Indenizações e Restituições  
1092 FNAS - Portaria nº 151/2021 - Equip. Permanente

R\$	100,00
<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>

**Total Geral R\$ 134.100,00**

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 134.100,00:

Excesso de arrecadação	1092 FNAS - Portaria nº 151/2021 - Equip. Permanente	100.100,00
Excesso de arrecadação	0001 Recurso Livre	34.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>134.100,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>134.100,00</b>

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de junho de 2022.

  
Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

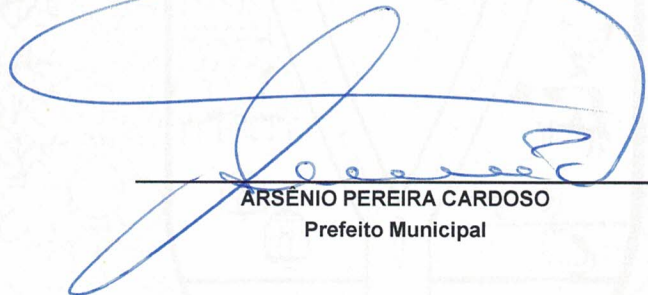
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 134.100,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.055, 1.185 e 1.186, será aplicar os recursos da Emenda Parlamentar nº 202137930004, de origem do Ministério da Cidadania, previsto na Portaria nº 151, de 17 de dezembro de 2021, e será destinados a aquisição de equipamentos e material permanentes, ou seja, a compra de um veículo para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Junho de 2022



---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal